



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 794 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 039/ 20015

**SÚMULA:** NOMEIA os membros para compor o CONSELHO DO FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, especificamente a Leis Municipais nº 697/2007 e 757/2009.

#### DECRETA

Art. 1º NOMEAR, os membros para compor o Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, na forma como segue:

#### I- Representante do Poder Executivo:

T: Ivagna Freire da Silva

S: Julio Cesar Ferreira dos Santos

#### II-Representante dos Diretores de Escolas Municipais

T: Salete Guelere do Nascimento Batista

S: Laila de Lábios Guimarães de Oliveira

#### III- Representante da Secretaria Municipal de Educação

T: Sandra Bianque de Barros

S: Marlene Ribeiro Leal Dias

#### IV- Representante do Professores

T: Edinéia Silvério Lucindo

S: Sonia de Souza Freire

#### V- Representantes dos Serviços Técnicos Administrativos

T: Joelma Adriana Martins Barbosa

S: Lucia Helena Tassi Dal Bem

#### VI- Representante de Pais de Alunos

T: Sonia Aparecida Sanches Barriquelo

2º T: Vilma Ariza Veiga

S: Camila Guedes Laurindo Trentini

2º S: Marinalva Aparecida da Silva

#### VII- Representante dos Estudantes da Educação Básica

T: Roseli Aparecida dos Santos

2º T: Suzineia Alves Rosa

S: Agenor Cordeiro Vidal

2º S: Gloria Rodrigues da Silva

#### VIII-Representante do Conselho Municipal de Educação

T: Rosilene Angela Pereira

S: Idaleti Regina Ducheski de Lima

#### IX- Representante do Conselho Tutelar

T: Rosilene de Souza Loreta Nunes

S: Rosilene Aparecida Bueno Salvador

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de abril de 2015.

(06/04/2015)

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

